

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1789

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$266.976,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				266.976,30
02	05	02	FUNDEB	
984	12.361.1001.2186.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	141.463,03	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 543	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 002	FUNDEB VAAR		
987	12.365.1002.2187.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	62.756,63	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 542	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 003	FUNDEB VAAT		
988	12.365.1002.2187.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	62.756,64	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 542	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	251 003	FUNDEB VAAT		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		266.976,30
	Fontes de Recurso	
	1 542	125.513,27
	1 543	141.463,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal